

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO – CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA Nº 23.195

RUBRICA
Lya Urban

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nr.202 (duzentos e dois), do 2º (segundo) andar, do EDIFÍCIO MONTESE, com a área privativa de 90,015m², área global de 119,588m², e fração ideal do solo e partes comuns de 0,0541, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel. Dito prédio acha-se construído no lote de terreno nr.16 (dezesseis), do então Boulevard Floriano Peixoto, desta cidade, medindo 66,55 metros de frente para a Rua General Carneiro, por 50,00m (cinquenta metros) para a Rua Padre Antonio, onde faz esquina, medindo 44,70 metros para outro lado, onde faz divisa com terreno de José Custer, de forma triangular, Indicação fiscal:- 32-081-010.005.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAVALLIN LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Prudente de Moraes, 780, inscrita na CSC/ME sob nr.76.501/51.0001-74.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nr.9.216 desta Circunscrição.-
Curitiba, 04 de setembro de 1.986.

Lya de Ribeiro Urban
1) OFICIAL DESIGNADA

R-1/23.195.-

TÍTULO:- Compra e venda.- Escritura pública lavrada pelo 9º Tabelião desta Capital, aos 28 de agosto de 1986, as fls.87 do livro 310-N.-
ADQUIRENTE:- CARLOS MAXIMILIANO AMEND, alemão, casado pelo regime de comunhão de bens com RUTH FERREIRA AMEND, do comércio, portador da Identidade para Estrangeiro nr.1050362-Pr., CPF 007.016.029-53, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Gal. Carneiro, 112, ap. 202.-
TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA CAVALLIN LTDA., acima qualificada.
VALOR:- Cz\$11.290,47 (onze mil, duzentos e noventa cruzados e quarenta e sete centavos).-
CONDIÇÕES:- Não há.-T.I.E. nr.001632-Cz\$4.240,00 Protocolo nr.56.422-04.09.86.- Dou fe.- Curitiba, 04 de setembro de 1.986.-

Lya de Ribeiro Urban
2) OFICIAL DESIGNADA

C:2,3 VRC = Cz\$271,62 + F.Pen. Cz\$54,30 = Cz\$325,82 à CPC Cz\$13,58

R-2/23.195.-

TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível, desta comarca, dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 804/88. Sentença datada de 29 de novembro de 1.988. **ADQUIRENTE:-** CARLOS MAXIMILIANO AMEND, viúvo Id. para estrangeiros sob nº 0682316. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE RUTH FERREIRA AMEND. **VALOR:-** Cz\$ 1.800.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há T.I.E. nº 2371/88 Cz\$ 116.000,00 s/Cz\$ 3.900.000,00. Protocolo nº 66 169 09-03-89. Dou fe. Curitiba, 09 de março de 1.989.

Lya de Ribeiro Urban
OFICIAL

C/3,3 VRC=Cz\$35,68 à CPC 2,05

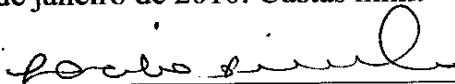
R. 3/23.195 - (Protocolo nº158.739 de 13/01/2010).

Arresto. **Título:** Mandado datado de 24 de março de 2009, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 78.557/2008** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Carlos

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
23.195

CONTINUAÇÃO
Maximiliano Amend. Valor: R\$566,61. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de janeiro de 2010. Custas nihil.



Registradora

R.4/23.195 - (Protocolo nº 196.064 de 15/09/2015).

Penhora. Título: Ofício nº 1.636.628/2015, expedido em 09 de setembro de 2015 nos autos nº 16735-2005-016-09-00-4, da 16ª Vara do Trabalho, desta cidade, que fica arquivado. Requerente: Lucinéia Aparecida Duarte. Requerida: Amend Cia Ltda.. Valor: R\$ 23.636,93. Observações: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2015. Custas nihil.



Registradora

R.5/23.195 - (Protocolo nº 197.416 de 09/12/2015).

Penhora. Título: Ofício nº 2.259.914/2015, expedido em 26 de novembro de 2015 nos autos nº 17148.2004.003.09.00-5, da 3ª Vara do Trabalho, desta cidade, que fica arquivado. Requerente: Ricardo Bispo da Silva. Requerida: Amend Cia Ltda.. Valor: Não consta. Observações: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2015. Custas nihil.



Registradora

R-6/23.195 - (Protocolo nº 221.496 de 30/07/2019).

PENHORA. Título: Termo de Penhora e Depósito datado de 15 de junho de 2015, expedido nos autos nº 0021975-06.2013.8.16.0001 de **Cumprimento de sentença** do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Condomínio Edifício Montese, CNPJ:05.771.060/0001-21. Executado: Carlos Maximiliano Amend. Valor: 15.073,50. Observação: Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000004915805-3, no valor de R\$ 30,15. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2019. Custas: 580,5 VRC- R\$ 112,04.



Registradora

Av-7/23.195 - (Protocolo nº 221.616 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201507.2015.00065339-IA-980, expedida em 20 de julho de 2015 no processo nº 16735200501609004 da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a

SEGUE

CONTINUAÇÃO
receber).

Registradora

Av-8/23.195 - (Protocolo nº 221.617 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201510.1914.00082014-IA-500, expedida em 19 de outubro de 2015 no processo nº. **02670200501409007** da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-9/23.195 - (Protocolo n. 229.349 de 31/08/2020)

CANCELAMENTO. Nos termos da certidão, datada de 27 de agosto de 2020, expedida nos autos n. **0267000-44.2005.5.09.0014**, do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, **cancela-se** a indisponibilidade constante da Av.8. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2020. Custas: 315 VRC - R\$ 60,79; ISS: R\$ 2,43; Fundep: R\$ 3,04 (à receber).

Registradora

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUE